



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE VÁRZEA DO POÇO/BA

Em, 5 de agosto de 2026 ♦ Ano: I ♦ Edição Ordinária nº. 0034 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- » HOMOLOGAÇÃO DL 0018/2026.
- » EXTRATO DO CONTRATO 0020/2026.
- » DECRETO Nº. 11 DE 08 DE JULHO DE 2026.
- » DECRETO Nº. 12 DE 09 DE JULHO DE 2026.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>



ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA DO POÇO/BA
CNPJ: 42.751.644/0001-61

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0018/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0020/2026

Destarte o resultado do presente procedimento de Dispensa de Licitação, encontrando-se este em plena conformidade com os artigos 72 e 75 inciso II da Lei Federal 14.133/2021, assim como as razões emanadas pela Procuradoria Jurídica em seu parecer, HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 0018/2026, vinculada ao Processo Administrativo Nº 0020/2026, com vistas à contratação da empresa MENDES AUTO ELETRICA E MECANICA LTDA, CNPJ 41.355.198/0001-03, para execução do objeto: **Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de peças automotivas para manutenção do veículo Modelo: CHEVROLET ONIX, Placa Policial QXQ5I16 que serve a esta Câmara Municipal de Vereadores**, nos termos da Legislação aplicável, com valor global de R\$ 9.160,00 (Nove mil cento e sessenta reais).

Várzea do Poço/BA, 03 de Agosto de 2026

WOODSON MATOS DA SILVA
Presidente



ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA DO POÇO/BA
CNPJ: 42.751.644/0001-61

EXTRATO DO CONTRATO 0020/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO, CNPJ 42.751.644/0001-61, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Nabor Lima Rios, 08, Centro, Várzea do Poço/BA, neste ato representada pelo Sr. Woodson Matos da Silva, Presidente.

CONTRATADO: MENDES AUTO ELETRICA E MECANICA LTDA, CNPJ 41.355.198/0001-03, situada a Rua Francisco José de Almeida, nº 149, Centro, Várzea do Poço/BA, representada pela senhor Mateus Mendes de Afonseca

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de peças automotivas para manutenção do veículo Modelo: CHEVROLET ONIX, Placa Policial QXQ5I16 que serve a esta Câmara Municipal de Vereadores.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.160,00 (Nove mil cento e sessenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 03 de Agosto de 2026

VIGÊNCIA: 31 de Outubro de 2026

Rua Nabor Lima Rios, 08, Centro. CEP: 44.715-000 – Várzea do Poço–Bahia
- E-mail: cmvarzeadopoco@gmail.com

**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO**

RUA NABOR LIMA RIOS - CENTRO

CNPJ: 42.751.644/0001-61 - CEP: 44.715-000 - VARZEA DO POÇO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**DECRETO Nº 11 DE 08 DE JULHO DE 2026**

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros
de Detalhamento da Despesa - QDD,
e dá outras providências.**

O **PRESIDENTE(A) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 013 de 03 de julho de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto Nº 217 de 19 de dezembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente(a).

0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.001 - GESTÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	3.767,03	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	3.767,03
Total por Modalidade:	3.767,03	3.767,03
Total por Ação:	3.767,03	3.767,03
Total por Unidade Orçamentária:	3.767,03	3.767,03
Total Geral:	3.767,03	3.767,03

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 8 de julho de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE(A) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO, Estado da Bahia,
em 08 de julho de 2026.

JACKSON GUTENBERG SAMPAIO COSTA
Tesoureiro
CPF: 247.784.865-87

WOODSON MATOS DA SILVA
Presidente
CPF: 052.772.945-03

**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO**

RUA NABOR LIMA RIOS - CENTRO

CNPJ: 42.751.644/0001-61 - CEP: 44.715-000 - VARZEA DO POÇO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**DECRETO Nº 12 DE 09 DE JULHO DE 2026**

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros
de Detalhamento da Despesa - QDD,
e dá outras providências.**

O **PRESIDENTE(A) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 013 de 03 de julho de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto Nº 217 de 19 de dezembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente(a).

0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.001 - GESTÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO		
3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	24.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	24.000,00
Total por Modalidade:	24.000,00	24.000,00
Total por Ação:	24.000,00	24.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	24.000,00	24.000,00
Total Geral:	24.000,00	24.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 9 de julho de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE(A) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO, Estado da Bahia,
em 09 de julho de 2026.

JACKSON GUTENBERG SAMPAIO COSTA
Tesoureiro
CPF: 247.784.865-87

WOODSON MATOS DA SILVA
Presidente
CPF: 052.772.945-03

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.